



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Comunicado aos Profissionais

Como é sabido, no dia 15 de julho próximo, acontecerão as eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua, regulamentadas pelas Resoluções do Confea n.º 1.114/2019 e 1.117/2019. Os profissionais do Sistema elegerão os Presidentes do Confea e do Crea e os Diretores Geral e Administrativo da Mútua.

O CREA-DF e a CER-DF vem trabalhando para implantação de todas as medidas de segurança necessárias, conforme as orientações dos Órgãos de Saúde Internacional e Nacional, bem como daquelas decorrentes das regulamentações do Governo Federal do Distrito Federal e, ainda, daquelas previstas nas Deliberações CEF Nº 57 e 130/2020, quanto à prevenção e a mitigação dos impactos da Covid-19, inclusive, com instalação das mesas eleitorais em tendas na área do estacionamento do Crea-DF e com tenda exclusiva para coleta de voto de profissionais com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, por meio de sistema drive thru, em virtude da realização das eleições do Sistema em 15 de julho de 2020, para o cumprimento da determinação do Confea - Decisão Plenária n.º 0535/2020 de 12/05/2020 e Deliberação da CEF nº 130/2020.

Releva que o Conselho tem o máximo interesse em garantir a segurança de todo profissional pertencente ao grupo de risco, que queira exercer o seu direito democrático ao voto, no dia 15 de julho, contudo, não tem como incluir nos cadernos de votação referidos profissionais, por não ter essa informação em seu banco de dados.

Desse modo, solicitamos que aqueles profissionais pertencentes ao grupo de risco, portadores de comorbidades e grávidas, caso tenham interesse em votar pelo sistema drive thru, que se manifestem, no máximo, até às 18h (dezoito horas) do dia 12/07/2020, por e-mail, no endereço: cer@creadf.org.br, anexando documento que comprove a informação prestada - atestado médico - para que o Conselho tenha tempo hábil para incluí-los no caderno específico para esse sistema de votação.

Atenciosamente,

Brasília, 9 de julho de 2020

CER-DF